



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 028/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024 RETIFICAÇÃO

Retifica o Edital nº 028, de 29 de maio de 2024, que abre chamamento para artistas e artesãos para vagas remanescentes de boxes destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, Polos da Praça Diógenes Ribeiro de Lima - Centro e Praça Antônio Fachini - Martim de Sá, para prorrogação do prazo de inscrições.

ONDE LÊ-SE:

2.2. A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 29 de maio a 14 de junho de 2024.

5.1. A Comissão Técnica divulgará a lista de habilitação documental dos inscritos e os critérios de avaliação, através de Edital, até o dia 18 de junho de 2024, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

LEIA-SE:

2.2. A inscrição será na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25 - Centro, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, no período de 29 de maio a 22 de julho de 2024.

5.1. A Comissão Técnica divulgará a lista de habilitação documental dos inscritos e os critérios de avaliação, através de Edital, até o dia 24 de julho de 2024, no veículo de imprensa oficial do Município e no site oficial da prefeitura <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br>.

Caraguatatuba, 01 de julho de 2024.

RODRIDO TAVANO
Secretário Municipal de Turismo

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Caraguatatuba - SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 1844, de 05 de julho de 2010 e Decreto Municipal nº 1.687, 30 de setembro de 2022, conforme Regimento Interno do Conselho - CAE FAZ SABER, a todos os interessados, em especial os representantes do segmento: Pais de Alunos; que por motivo de vacância de conselheira suplente, o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) CONVOCA para tomar posse as seguintes candidatas que foram classificadas, conforme votos obtidos na última eleição em 2022, no seguinte segmento:
I - SEGMENTO - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS:

- Erica Carla Macedo da Silva;
- Ariane Muchiutti da Silva;
- Paloma Simão de Souza Silva; e,
- Larissa Barauna Carvalho de Souza.

II - As candidatas acima convocadas terão até o dia 04 de julho de 2024 para manifestar o interesse em tomar posse, apresentando-se na Secretaria Municipal de Educação, no Setor de Conselhos, durante o horário de expediente (08h00min às 17h00min horas).

III - Para que chegue ao conhecimento de todas as interessadas é expedido o presente Edital, que será publicado na Imprensa local, de forma a ser dada ao mesmo a mais ampla divulgação.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2024.

Suellen Cristina de Oliveira
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Caraguatatuba
Mandato 2022/2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 39/2023 – PI Nº 44071/23 – PC 1208/23
Objeto: Registro de Preços de Cateteres Hidrofilicos.
Compromissária 1: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 24.479.444/0001-10.

R\$ 501.697,80 (quinhentos e um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) – RP 41/2024

Compromissária 2: NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 48.682.555/0001-97.

R\$ 172.924,20 (cento e setenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) – RP 42/2024

DERCI DE FÁTIMA ANDOLFO – Secretária Adjunta Municipal de Saúde
Assinatura: 27/06/2024

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 45/2024 – PI 18672/24 – PC 422/24 – Edital 61/24

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Abertura: 19/07/2024 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 28/06/2024

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Chamamento Público nº 02/2024 – PI 17.633/2024 – Edital 55/24

Objeto: **SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA NA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO E SERVIÇO DE SAMU-VET NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Comunicamos aos interessados em participar do Chamamento Público supramencionado, que o item 4.5 do Edital foi retificado. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital e mantido a data de abertura, a saber, dia **24/07/2024** às

10h00min.

Edital e informações: <https://pmcaraguatuba.geosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/chamamentos>

Assinatura: 27/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 97/24 – PI Nº 12876/24 – PC 323/24 – Contrato nº 88/24

Objeto: **Aquisição de Passagens Intermunicipais, para atendimento aos referenciados da Proteção Social Especial.**

Contratada: EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A – CNPJ nº 61.563.557/0001-25.

R\$ 28.057,80 (vinte e oito mil cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Assinatura: 27/06/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 47/2017 – DL 02/17 - PI 3260/2017

Objeto: **Locação de um imóvel para uso não residencial, para uso da Medicina do Trabalho.**

Locadores: Sergio Rusig CPF: 365.793.198-87 Olivia

Fernandes Moreira Rusig CPF: 273.068.088-85

Aditamento nº 10: prorrogação do seu prazo de vigência em mais 12 meses (09 de junho de 2024 a 08 de junho de 2025).

valor global : R\$ 118.584,84

Assinatura: 04/07/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº 15.513/21. Contrato nº 71/21. Processo de Compra nº 1796/21.

Contratada: Brigadeiro Assessoria e Gestão de Negócios LTDA-ME.

Objeto: Serviços Técnicos Especializados, de Natureza Multiprofissional, de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira e Apoio Administrativo.

Aditamento nº 03: Acréscimo de 22% ao valor mensal, passando a ser de R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais).

Assinatura: 29/05/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

Extrato de Aditamento. Aditamento nº 05/2024 Contrato nº 04/2020 - Processo Interno nº 288/2024. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO LTDA EPP. Assinatura: 27/06/2024 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, na forma do disposto do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e reajuste do contrato, levado a efeito o INPC/IBGE, nos termos da Lei 8.666/93 e da cláusula 6ª do contrato. Valor Global: R\$ 65.444,17. Vigência: 12 (doze) meses – 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. Pedro Ivo de Sousa Tau - Presidente do CaraguaPrev.

PORTARIA Nº 66, DE 01 DE JULHO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 035/2024; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício do SR. EDMILSON CARVALHO VASCONI, RG. nº 22.XXX.XXX-X, na condição de cônjuge, P.F.B.A.V. RG. nº 55.XXX.XXX-X, e S.B.A.V., RG. nº 55.XXX.XXX-X, na condição de filhos, como únicos dependentes da ex-servidora ativa SRA. ERICA BIRZNIKS ANTONIOL VASCONI, RG: 20.XXX.XXX-X, falecido em 03 de janeiro de 2024, matrícula 7.706, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme

artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será conforme o Disposto no artigo 30, § 6º, inciso II e artigo § 7º, inciso III”, da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 01 de julho de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE JULHO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 029/2024; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício da SRA. ANA MARIA MIRANDA, RG. nº 43.XXX.XXX-X, na condição de cônjuge, V.H.S.T. RG. nº 55.XXX.XXX-X, na condição de filho, como únicos dependentes do ex-servidor ativo SR. LUIZ CARLOS TAVARES, RG: 26.XXX.XXX-X, falecido em 07 de janeiro de 2024, matrícula 3.098, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será conforme o Disposto no artigo 30, § 6º, inciso II e artigo § 7º, inciso III”, da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 01 de julho de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº 68, DE 01 DE JULHO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 195/2024; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício de L.M.V.D., RG. nº 59.XXX.XXX-X, e G.H.V.D., RG. nº 59.XXX.XXX-X, na condição de filhos, como únicos dependentes da ex-servidora ativa SRA. LILIAN CARLA GUERRA VITORINO, RG: 39.XXX.XXX-X, falecido em 20 de fevereiro de 2024, matrícula 23.375, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será conforme o Disposto no artigo 30, § 6º, inciso II e artigo § 7º, inciso III”, da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatuba, 01 de julho de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

PORTARIA Nº 69, DE 01 DE JULHO DE 2024. PEDRO IVO DE SOUSA TAU, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caraguatuba – CaraguaPrev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista

dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo nº 195/2024; *R E S O L V E*: Art. 1.º - Fica concedida, a partir da data do falecimento, pensão por morte em benefício de L.M.V.D., RG. nº 59.XXX.XXX-X, e G.H.V.D., RG. nº 59.XXX.XXX-X, na condição de filhos, como únicos dependentes da ex-servidora ativa SRA. LILIAN CARLA GUERRA VITORINO, RG: 39.XXX.XXX-X, falecido em 20 de fevereiro de 2024, matrícula 24.858, ao fundamento do artigo 28, I da Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, concomitante com o art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Art. 2.º - O valor do provento de pensão deverá ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, conforme artigo 38 da Lei Complementar 59, de 05 de novembro de 2015. Art. 3.º - A percepção da respectiva cota individual da Pensão por Morte será conforme o Disposto no artigo 30, § 6º, inciso II e artigo § 7º, inciso III”, da Lei Complementar nº 59 de 05 de novembro de 2015. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caraguatubá, 01 de julho de 2024. Pedro Ivo de Sousa Tau Presidente do CaraguaPrev – Rose Ellen de Oliveira Faria Diretora de Benefícios.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE
CARAGUATUBA - FUNDACC

EDITAL Nº 36/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO 3º FESTIVAL DE DANÇA “DANÇAR A VIDA”.

RESULTADO FINAL

A FUNDACC - Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010 e suas alterações e Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, em atendimento ao item 5.1 deste edital, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do presente edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO: PERMISSÃO DE USO ONEROSA PARA FOOD TRUCKS, KARTS E BIKES NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO 3º FESTIVAL DE DANÇA “DANÇAR A VIDA”**, publicado no Diário Oficial do Município de Caraguatubá, edição nº 1321, de 4 de junho de 2024:

HABILITADOS

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Resultado
Camila Tiezzi Pedroso	Hambúrguer	Habilitado
Gabriel Fernandes de Camargo	Cerveja Artesanal	Habilitado
Solange Souza	Balde de Frango Frito	Habilitado

INABILITADO

Nome do Proponente	Produto Comercializado	Motivo
Mariana P. da Cruz	Milho Cozido, Pamonha e Bolo de Milho	Não apresentou os documentos obrigatórios para a contratação conforme item 8.1 do edital.

Caraguatubá, 01 de julho de 2024

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente
Matrícula 334

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024
EDITAL Nº. 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS CULTURAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, SOB DEMANDA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA

CONVOCAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Lista nº 8 de Convocações do Edital Nº 21 de Chamamento Público para Credenciamento de Artistas e Profissionais Culturais Qualificados para a Realização de Atividades Culturais Diversas, Sob Demanda da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatubá, conforme segue:

SEGMENTO - MÚSICA					
NOME DO ARTISTA/GRUPO/COMPANHIA/BANDA	NOME DO RESPONSÁVEL OU RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE CONVOCAÇÕES	NOME DA ATIVIDADE	GÊNERO DO SEGMENTO	AÇÃO
Conexão Sertaneja	Fernando Oliveira Pilatti	01	Prestação de Serviço de banda musical com cinco integrantes para uma apresentação em show de música.	Sertanejo	19º Festival da Tainha
Samba 5	Henrique José Dalfre de Almeida	01	Prestação de Serviço de banda musical com cinco integrantes para uma apresentação em show de música.	Samba	19º Festival da Tainha
Tribo Caiçara	Paulo César de Oliveira/ Cynthia Yañez Santana	02	Prestação de Serviço de banda musical com quatro integrantes para uma apresentação em show de música.	Caiçara	19º Festival da Tainha
Lua e Rodrigo	Rodrigo de Siqueira Bicudo	03	Prestação de Serviço de banda musical com três integrantes para uma apresentação em show de música.	Banda Musical	19º Festival da Tainha
Zé da Viola	Washington Luis de Oliveira	01	Prestação de Serviço de banda musical com três integrantes para uma apresentação em show de música.	Sertanejo	19º Festival da Tainha
Valentine Acoustic	Patrick Bordon	03	Prestação de Serviço de banda musical com dois integrantes para uma apresentação em show de música.	Banda Musical	19º Festival da Tainha
Beltane Duo	Gabriel Eberl da Fonseca	03	Prestação de Serviço de banda musical com dois integrantes para uma apresentação em show de música.	Banda Musical	19º Festival da Tainha
Zé Andrade	Jurema Aparecida Silva Costa	03	Prestação de Serviço de banda musical com dois integrantes para uma apresentação em show de música.	Sertanejo	19º Festival da Tainha
Carlinhos Gilbert	Carlos Alberto de Aguiar	01	Prestação de Serviço de show solo para duas apresentações em show de música.	Apresentação Musical	19º Festival da Tainha

Cada convocado receberá um e-mail contendo informações específicas de cada ação e deverá enviar a manifestação de aceite em resposta a ele. As eventuais dúvidas referentes ao presente edital poderão ser esclarecidas, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 16h pelo telefone (12) 3897-5660 ou pelo e-mail contato@fundacc.sp.gov.br.

Caraguatubá, 01 de Julho de 2024.

MARIA LUIZA BARACAT VIEIRA
Presidente da Fundacc